



O gênero contra a parede: a intersexualidade como ferramenta de análise de saberes médico-científicos

Caio Bueno Horimoto¹
Lótus Vieira Dias²
Carla Cristina de Souza³
Gabriel Luis Pereira Nolasco⁴
Anita Guazzelli Bernardes⁵

Resumo: Neste artigo, refletimos sobre os modos pelos quais a intersexualidade é constituída por certos regimes discursivos neoconservadores em termos de políticas morais, como corpos violáveis a partir de uma estrutura colonial pautada no paradigma da diferença sexual e da patologização. Tecemos críticas aos saberes da medicina e do direito no que tange à intersexualidade, tendo em vista que, historicamente, exerceram e exercem práticas de violências na medida em que buscam “normalizar” os corpos intersexos na lógica da matriz de inteligibilidade binária. O controle de corpos intersexos e as formas de investimentos morais e psicopatológicos se estabilizam não apenas em uma política moral, como também em um arranjo neoliberal que sustenta o envergamento da moralidade como uma dimensão individual. Lidamos com autoras e autores da perspectiva pós-estruturalista e contracoloniais, sobretudo da teoria queer, bem como com narrativas literárias de ficção científica, como uma aposta para um processo de subversão da modalidade de poder binária do sistema sexo/gênero. A literatura nos possibilitou pensar, juntos/as de Paul Preciado, sobre a necessidade de um contrato contrassexual como aposta na invenção de outras ontologias.

Palavras-chave: Intersexo; Gênero; Binarismo; Sexualidade.

¹ Graduado em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Bolsista do grupo de pesquisa e integrante do Laboratório de Psicologia da Saúde, Políticas da Cognição e da Subjetividade (UCDB). Atua em projetos sociais numa Organização Não Governamental (ONG), a Casa Satine. e-mail: caio bueno99@hotmail.com; ORCID <https://orcid.org/0009-0006-3334-280X>.

² Graduada em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Bolsista do grupo de pesquisa e integrante do Laboratório de Psicologia da Saúde, Políticas da Cognição e da Subjetividade. (UCDB). e-mail: ianvieirad@gmail.com; ORCID <https://orcid.org/0009-0009-1583-2284>.

³ Antropóloga pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PPGAS/UFMS). Bacharela em Ciências Sociais pela mesma universidade (FACH/UFMS). Doutoranda em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco (PPGSSI/UCDB). É integrante dos grupos de pesquisa: "Psicologia da Saúde, Políticas da Cognição e da Subjetividade" (UCDB) e do "Impróprias - Grupo de Pesquisa em gênero, sexualidade e diferenças" (CNPq/UFMS). Atua em projetos sociais numa Organização da Sociedade Civil (OSC), o "Instituto Brasileiro de Inovações Pró Sociedade Saudável Centro Oeste" (IBISS-CO); e-mail: carlinhacdouza@gmail.com; ORCID <https://orcid.org/0000-0002-6948-642X>.

⁴ Psicólogo. Doutorado em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, linha de pesquisa: Políticas Públicas, cultura e produções sociais. Integrante do Laboratório de Psicologia da Saúde, Políticas da Cognição e da Subjetividade. Pesquisa na interface entre Psicologia Social e da Saúde, nos seguintes temas: políticas públicas, gênero, sexualidade e direitos LGBTQIA+ e HIV/aids. Atua em projetos sociais numa Organização da Sociedade Civil (OSC), o "Instituto Brasileiro de Inovações Pró Sociedade Saudável Centro Oeste" (IBISS-CO); e-mail: nolasco.gabriel@gmail.com; ORCID <https://orcid.org/0000-0002-3828-7014>.

⁵ Doutora em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Docente e pesquisadora do Programa de Mestrado e Doutorado em Psicologia da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Coordenadora do grupo de pesquisa (CNPq) "Psicologia da Saúde, Políticas da Cognição e da Subjetividade". Atualmente coordena o projeto COOPBRAS (Edital CAPES) que envolve Brasil, Chile e México; e-mail: anitabernardes.1909@gmail.com; ORCID <https://orcid.org/0000-0003-4742-6036>.



Gender against the wall: intersexuality as a tool for analyzing medical-scientific knowledge

Abstract: In this article, we reflect on the ways in which intersexuality is constituted, by certain neoconservative discursive regimes in terms of moral policies, as violable bodies based on a colonial structure based on the paradigm of sexual difference and pathologization. We criticize the knowledge of medicine and law regarding intersexuality, considering that, historically, they have exercised and carried out practices of violence as they seek to "normalize" intersexual bodies in the logic of the matrix of binary intelligibility. The control of intersexual bodies and the forms of moral and psychopathological investments are stabilized not only in a moral policy, but also in a neoliberal arrangement that supports the framing of morality as an individual dimension. We deal with authors from a post-structuralist and counter-colonial perspective, especially from queer theory, as well as with science fiction literary narratives, as a bet for a process of subversion of the binary power modality of the sex/gender system. Literature allowed us to think, together with Paul Preciado, about the need for a contrasexual contract as a bet on the invention of other ontologies.

Keywords: Intersex; Gender; Binarism; Sexuality.

Introdução

Embora não inédita em nosso presente, a questão intersexo é, ainda hoje, envolta de preconceito e desinformação. Esse não ineditismo se relaciona ao modo como os corpos foram tornando-se foco de um certo regime específico de reconhecimento — o sexo e a sexualidade, a partir especialmente dos séculos XVIII e XIX (Foucault, 2020). Com a emergência do dispositivo da sexualidade, questões como a intersexualidade entram em discurso. Segundo especialistas, há um quantitativo de 0,05% a 1,7% de indivíduos com características intersexuais em todo o mundo (Nações Unidas do Brasil, 2020). No contexto de globalização e disseminação da informação pela tecnologia, as pessoas intersexo continuam fazendo parte de uma realidade majoritariamente desconhecida e, invariavelmente, atravessada pelos saberes de instituições como a medicina, o direito e a religião, cujos discursos constituem a forma como esses indivíduos são vistos/as/es e vivem no mundo.

Dizer que são atravessados por saberes como medicina, direito e religião significa situar que a intersexualidade se torna um acontecimento pelos arranjos que esses distintos campos estabelecem entre si como regimes de verdade. E a questão consiste em compreender que esses arranjos são coextensivos de um tempo, portanto, têm uma relação de imanência com um plano político e econômico de



governo de corpos e de vidas, em um mundo no qual neoliberalismo e neoconservadorismo estabeleceram uma rede importante de articulação, de modo a obnubilar o que é propriamente da moral e o que seria da economia.

Nesse caso, não são saberes que passaram a designar a intersexualidade, mas aqueles são parte de um conjunto estratégico de regulação da população e de indivíduos. Desse modo, refletir sobre intersexualidade no nosso presente — a partir de dados estatísticos, de formas de visibilidade nos campos da medicina, do direito, da religião — é seguir rastros daquilo que a nossa atualidade vem constituindo como intersexualidade, e acompanhar aquilo que a contesta, que a faz envergar. Por intersexualidade entendemos os jogos a partir dos quais corpos são visibilizados, violados, controlados por uma política moral, e o que se constitui como tensões e práticas de negociação.

Um início de acontecimentos

A intersexualidade é formulada como uma condição na qual os fatores convencionalmente definidores do sexo biológico (cromossomos, gônadas, hormônios e órgãos genitais) variam em condições diversas, tornando difícil a classificação do indivíduo em um dos gêneros socialmente reconhecidos: masculino ou feminino. Atualmente, a medicina já mapeou mais de 40 modalidades de intersexualidade (Canguçu-Campinho et al., 2009). É o caso, por exemplo, de crianças que nascem com duas genitálias, com uma genitália “má formada”/indefinida com ambos os tecidos ovarianos e testiculares, ou distinção entre os cromossomos tidos como “masculinos” ou “femininos” e as características sexuais que se manifestam no externo do corpo (Costa, 2019).

Ao buscarmos rastros na história moderna sobre o fenômeno da intersexualidade, nem sempre encontramos uma definição precisa sobre a temática. Alguns indicadores históricos apontam que não apenas a existência de indivíduos intersexuais é antiga, mas também são as técnicas de repressão e preconceito que recaem sobre eles/as/is. Na Idade Média e até o início do século XVII, as pessoas “hermafroditas” (como eram chamadas), eram consideradas monstros e executadas,



queimadas vivas em fogueiras, e suas cinzas eram jogadas ao vento. Na época, acreditava-se que suas ambiguidades sexuais seriam fruto de relações sexuais com satanás, como nos contou Michel Foucault (2001). Mais tarde, no século XIX, encontra-se o caso de uma pessoa intersexual que ficaria marcada na história: no ano de 1860, a francesa Adèleïde Herculine Barbin procura o dr. Chesnet, médico da cidade de La Rochelle, para uma consulta, queixando-se de fortes dores no lado esquerdo da virilha. O médico, ao examiná-la, fica confuso e aturdido ao concluir que suas dores advinham do fato de ela, na “verdade”, ser um homem — ou, mais especificamente, “um homem hermafrodita com evidente predominância do sexo masculino”, conforme narraram Izabel Mação e outros (2021). As dores das quais ela se queixava aconteciam devido à passagem tardia de um corpo globuloso através do “canal inguinal” que, para Chesnet, não havia dúvidas de se tratar de um testículo. Uma vez o médico tendo determinado a masculinidade de Adèleïde Herculine, um processo civil foi aberto para que houvesse a apuração do caso, e em 21 de junho de 1860, o tribunal civil de Saint-Jean d’Angély julga que Adèleïde Herculine é uma pessoa do sexo masculino; ela tem seu nome alterado para Abel e sua certidão de nascimento é retificada. Ela então se muda para Paris e, aos 25 anos, começa a escrita de um diário em que conta as impressões de sua nova vida; diário esse que é encontrado ao lado do seu corpo, em 1868, após seu suicídio, e que é intitulado *Minhas Memórias — Mes souvenirs* (Mação et al., 2021). O caso de Adèleïde Herculine serve como um bom exemplo de como, nesse início do século XIX, a regulação de corpos intersexo era de domínio de legisladores e juízes que, às vezes, se consultavam com médicos e padres, como nos trouxe Paula Gaudenzi (2018). Já no final do mesmo século, tem início a chamada “era das gônadas”, período em que há um relativo consenso em torno da ideia de que as gônadas, ovários e testículos, são as melhores características para determinar o verdadeiro sexo de “indivíduos duvidosos”; a partir daí, um aparato cirúrgico e prescrição de hormônios terapêuticos passam a ser usados no controle desses corpos, visando a sua “readequação” a um sistema de gênero binário (Dreger apud Gaudenzi, 2018, p. 3).

A lógica de adequação de pessoas intersexos ao sistema da diferença sexual em que opera o binário de gênero persiste até os dias de hoje, contudo, ela se



apresenta na forma de outras técnicas e saberes, sendo a mais conhecida, e mais comum, uma cirurgia cujo nome ainda não é um consenso para a literatura científica, mas aparece sob expressões várias como cirurgia de designação sexual (De Tilio; Haines, 2021), cirurgia genital (Canguçu-Campinho et al., 2009), cirurgia reparadora ou de correção (Gaudenzi, 2018), entre outras nomenclaturas. As cirurgias, nesses casos em pessoas intersexos, não perpassam a escolha própria da pessoa intersexo, mas dos desígnios dos pais ou responsáveis, orientados pelo discurso médico, e são consideradas normalizadoras. São constituídas por determinados procedimentos como hipospadias, clitoroplastias, vaginoplastias, entre outros — o que, em outras palavras, implica técnicas variadas como remoção de testículos, de um pênis diminuto ou “malformado”, construção de um canal vaginal, entre outras, como trouxe Paula Machado (2005). As cirurgias de designação sexual são convencionalmente recomendadas antes dos 24 meses de idade da criança (e o mais rápido possível após seu nascimento), e no Brasil são autorizadas pela Resolução n. 1664/2003, emitida pelo Conselho Nacional de Medicina em 2003, conforme Andréa Santana Leone de Souza e outros (2021). A já citada resolução é frágil no que tange aos motivos que sirvam como justificativas às cirurgias de designação sexual, de forma que o que se vê, na prática, é que a escolha do sexo a ser imposto ao/a/e bebê é feito pelos/as médicos/as, que levam em conta critérios estabelecidos por uma “convenção anatômica” que se constitui como parte de uma política que recai sobre os corpos. Machado (2005), em artigo que conta suas entrevistas com profissionais da saúde envolvidos/as/es no processo de designação sexual em um ambulatório de cirurgia/urologia e endocrinologia pediátrica, constata que o “parecer com” um pênis ou uma vagina “natural” é um dos principais critérios para decidir pela designação sexual de um/a/e bebê intersexo. Isso quer dizer que se a genitália ambígua tiver alguma semelhança próxima com este ou aquele aparato sexual, as técnicas cirúrgicas empregadas objetivam alterá-la no sentido de fazê-la parecer o mais próximo possível do “normal”, de acordo com determinados padrões de tamanho, forma, terminação do trajeto urinário e uso (construir vaginas “penetráveis” e pênis “que penetrem”). Sendo assim, a primazia de tal intervenção médica é avaliada nos parâmetros de uma estética baseada em uma convenção anatômica de design de



órgãos. A autora também conta que, ao realizar um estudo exploratório nos prontuários de crianças internadas que passaram por procedimentos “reparadores de genitais”, expressões como “genitálias de bom aspecto estético ou cosmético” eram frequentemente encontradas nas descrições médicas dos que haviam escrito os relatórios (Machado, 2005). Paul Preciado (2014) também nos conta de casos em que, mesmo quando o/a/e recém-nascido/a/e dispõe de uma configuração cromossômica que aponte determinado gênero, as análises cromossômicas se tornam secundárias se os critérios de “longitude”, “tamanho” e “aparência normal” dos genitais apontam para outro. Segundo o autor:

Esses procedimentos médicos esperam poder restituir um suposto momento original de reconhecimento no qual a denominação do corpo como masculino ou feminino coincide com a primeira imagem que dele nós fazemos, seja mediante uma visualização intrauterina (ecográfica) ou extrauterina (no momento do nascimento). A cirurgia pediátrica vem, na realidade, para resolver as contradições que surgem entre duas ordens de verdade: as combinações cromossômicas e a aparência do tecido genital. Mas a regra de ordenação do corpo intersexual é fundamentalmente visual e não cromossômica. Como se os olhos fossem finalmente os encarregados de estabelecer a verdade do gênero, verificando a correspondência entre os órgãos anatômicos e uma ordem sexual ideal binária (Preciado, 2014, p. 136).

Contudo, apesar dos esforços da ciência médica, que autocraticamente presume que o sexo construído na mesa de cirurgia também fará surgir uma identidade de gênero congruente, inúmeros são os relatos de indivíduos intersexo que, ao longo de suas vidas, não se reconhecem nos corpos a que foram designados/as/es pelo saber da medicina moderna, após tratamentos hormonais empreendidos desde a infância e a já citada cirurgia de designação que pode constituir, em alguns casos, um procedimento irreversível. É o caso de Christian⁶ (DW Brasil, 2019), um jovem alemão que nasceu com os cromossomos XY masculinos, mas sem clitóris ou pênis definidos; ele, então, foi submetido a uma cirurgia para adaptar sua anatomia ao aparelho genital feminino. Contudo, ao crescer, identificou-se com o gênero masculino, mas não poderia mudar seu sexo uma vez que a cirurgia realizada era irreversível. Em seu relato, ele comenta: “Isso me deixa furioso, eles destruíram a minha vida”. Em entrevista, Christian também conta que só aos 11 anos fica sabendo a respeito de sua

⁶ O sobrenome de Christian não consta no texto, pois não é especificado na fonte original.



intersexualidade pelo pai e pela mãe, que comentam: “A médica nos disse que você cresceria como uma linda menina. Ela garantiu”; por isso, guardou mágoas e ressentimento em relação à família, as quais só foi capaz de resolver na idade adulta. O caso de Christian é um bom exemplo para ilustrar a complexidade da questão intersexo, que, uma vez atravessada pela medicina, com base numa visão binária dos gêneros presente na sociedade, traz implicações não apenas ao sujeito intersexo, mas também à sua família e pessoas terceiras que com ele/a/i convivem. O depoimento do jovem também levanta a questão do consentimento, uma vez que esses procedimentos são realizados na tenra infância, quando a criança ainda não é capaz de ter consciência e consentir com o processo. A questão do consentimento emerge como uma das pautas principais quando se discute a questão intersexo e, de maneira geral, trata-se ainda de um objetivo a ser atingido em termos de legislação e práticas médicas. Poucos países estão avançados no debate em relação à necessidade efetiva de realização de cirurgias de designação sexual, especialmente na infância, o que normalmente se dá graças à ação de movimentos de ativismo intersexo responsáveis por ampliar a discussão a respeito do tema; é o caso da Colômbia, cuja Corte Constitucional reconheceu que, além das cirurgias de designação não constituírem necessidade urgente (exceto nos casos em que há obstrução do canal urinário) e serem normalmente empreendidas mais para o atendimento de uma convenção social e moral e menos para evitar risco de vida aos/as/es pacientes intersexos, somente o/a/e adolescente ou adulto/a/e intersexo pode outorgar consentimento prévio, livre e informado para a realização do procedimento no momento em que achar oportuno (Mendes, 2019).

Diante da complexidade da temática apresentada, o presente artigo visa discutir os impactos dos saberes médicos a respeito da questão de gênero e da questão intersexo na vida de indivíduos intersexuais, em termos de uma política moral que se constitui por um campo de jogos neoconservadores e neoliberais, voltados para a violação e controle de certos corpos; sabe-se que há um vasto conjunto de conhecimentos a respeito de sexo, gênero e vidas intersexo produzidos pela medicina, e que há outros tipos de saberes sobre essas mesmas questões que se tornam invisibilizados diante da hegemonia do conhecimento médico-científico, quando



compreendemos que a medicina não é um termo exterior aos jogos nos quais se encontra situada, portanto, faz parte de uma política moral também. Buscamos resgatar tais saberes, constituindo, assim, contrapontos possíveis às definições médicas e uma pluralidade de pontos de vista sobre um mesmo tema. Acima de tudo, este artigo se guia menos na intenção de falar sobre as cirurgias de designação sexual em si e mais para um exercício de crítica à lógica que torna essas cirurgias necessárias, isto é, à concepção binária e cis-heternormativa que é, ao mesmo tempo, um direcionamento tão moral quanto mercadológico na forma como se impõe aos sujeitos. Como nos revela Sofia Favero (2022), a cisgeneridade está intimamente ligada e se afirma em relação à transexualidade, mas também à intersexualidade.

Para isso, serão utilizados depoimentos de pessoas intersexos, lidos a partir de uma revisão de literatura, assim como autores/as/is da teoria *queer*, do pós-estruturalismo e da literatura contracolonial. Objetiva-se, a partir daí, usar a questão intersexo como interrogação de nosso presente e do modo como pensamos para que possamos empreender uma discussão a respeito do poder das categorias sexo/gênero e seus efeitos na sociedade atualmente.

Como fio condutor, inicialmente se utiliza a produção científica a respeito dos temas que vão produzindo itinerários e práticas sobre a intersexualidade, tais como discursos sobre as cirurgias de designação sexual e a relação entre eles e o modo como operam enquanto descriptores para acessar o campo da intersexualidade, seja a partir da compreensão biomédica ou das ciências humanas e sociais. Para fazer um contraponto de perspectivas de indivíduos intersexos, buscamos no encontro com a teoria *queer* e a literatura outras possibilidades de constituição da experiência da intersexualidade que não a partir da perspectiva da biopatologização, ou seja, buscamos vertentes que apresentem outras visões possíveis sobre a questão de gênero e da intersexualidade, isto é, os impactos das cirurgias de designação sexual sobre indivíduos intersexo e saberes que sirvam de contraponto e crítica à lógica que orienta a realização destas cirurgias, na medida em que por esse caminho é possível nos aproximarmos de uma dimensão situada do conhecimento. Diversos elementos do território virtual, tais como vídeos, matérias, discussões de fóruns, também foram utilizados para registrar e compreender como se dão as experiências das pessoas



intersexo diante dos procedimentos médicos de “normalização” de gênero e dos impactos destes em suas vidas. É importante ressaltar que, conforme o artigo caminha para seu final, os autores e autoras, durante sua escrita, se viram cada vez mais implicados/as/es com o tema e, por isso, naturalmente mudaram sua linguagem em certos momentos da terceira pessoa do singular (ele/a/i) para a primeira pessoa do plural: “nós”. Favorecendo-se da maior liberdade de escrita proporcionada pelo método da cartografia, optou-se por deixar inalterados os trechos onde o “nós” aparece, uma vez que: 1º) é do nosso entendimento que, embora no artigo se objetive empreender esforços para enxergar além do binarismo de gênero, todos/as/es nós ainda estamos implicados/as/es nessa estrutura; e 2º) o uso de “nós”, em certos momentos, é feito como uma convocação: uma vez que estamos implicados/as/es, vamos refletir juntos/as/es sobre outros caminhos possíveis para além do binarismo que orienta o sistema sexo/gênero, uma vez que esse mesmo sistema produz gêneros inteligíveis e gêneros não inteligíveis, como nos apontou Judith Butler (2003).

A construção da identidade intersexo do século XVIII à contemporaneidade

Conforme já citado anteriormente, o estigma em torno da figura intersexo não é um ineditismo a partir da emergência da ciência moderna: distintas práticas ocidentais mostram que a intersexualidade em diferentes momentos se atualiza como uma problemática de um tempo, porém, mudam as formas em que aparece, alterando suas condições de existência em termos de regimes de visibilidade e formas de regulação. A estigmatização da intersexualidade é também um processo cujos fatores constituintes são responsáveis pela construção da identidade intersexo e pela forma como a mesma é percebida hoje. Um desses fatores é o papel que o sexo e que as identidades heterossexuais desempenharam, em termos de uma ontologia do presente, na produção do sistema capitalista no Ocidente. Foucault (2014), ao formular o conceito de biopolítica, que consiste em formas como o poder incidiria diferenciadamente nas categorias e corpos que compõem a população, aponta a emergência do dispositivo da sexualidade como um dos campos de atuação da biopolítica, no sentido de considerar a reprodução biológica como meio indispensável



para produção de riquezas e governabilidade das nações. Nessa estratégia, é garantindo as condições apropriadas para que homens e mulheres constituam famílias que gerem prole que garanta também a transmissão de riquezas de famílias abastadas, o povoamento de territórios, a formação de uma força de trabalho e de exércitos, entre outros, como apontado por Miriam Ventura (2010).

Em relação ao foco excessivamente direcionado ao corpo nesse contexto, Foucault comenta:

(...) o capitalismo, desenvolvendo-se em fins do século XVIII e início do século XIX, socializou um primeiro objeto que foi o corpo enquanto força de produção, força de trabalho. O controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo. Foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista. O corpo é uma realidade biopolítica. A medicina é uma estratégia biopolítica. (Foucault, 2014, p. 143)

Nesse sentido, o direito e a medicina, como saber-poder, tornam-se importantes instrumentos a favor da biopolítica quando, no século XVIII, produzem saberes de regulação dos corpos, como as noções de natalidade, morbidade, fecundidade, idade adequada para o casamento, registro de nascimentos legítimos e ilegítimos e a criação de identidades sexuais consideradas “patológicas”, como a figura do homossexual e a já citada condição hermafrodita, que, uma vez incapazes de funcionarem na lógica do casamento/reprodução em que opera o sistema binário sexo/gênero, eram alvos de técnicas de controle, regulação e correção (Foucault, 2020).

Mais tarde, a partir da década de 1990, Judith Butler (2003) amplia as discussões desenvolvidas por Michel Foucault acerca dos elementos que regulam o dispositivo da sexualidade, ao inserir o gênero como outro mecanismo de violação que age sobre o corpo intersexo. A autora introduz a noção de gênero enquanto efeito de atos repetitivos, ou seja, diante de práticas repetitivas que tendem a uma certa performatividade a partir de tecnologias sociais, rompendo com a noção do mesmo como algo intrínseco, natural e estritamente ligado aos genitais. Sendo assim, o gênero não seria outra coisa senão uma “ilusão” sustentada pela repetição exaustiva de significados já estabelecidos culturalmente (roupas de menino/menina, acessórios masculinos/femininos, gestos mais apropriados a um sexo e menos a outro, desejos);



isso posto por um conjunto de efeitos de práticas decorrentes de relações sociais em um campo social heterogêneo (Lauretis, 2019). Logo, quando um corpo se apropria e se utiliza de símbolos generificados, ele perpetua a ideia de que o gênero que expressa reflete a identidade de gênero que carrega dentro de si, quando na verdade esses mesmos símbolos apenas representam a ideia de um gênero (Butler, 2003). De certa forma, a questão do corpo intersexu parecer confirmar sua teoria, uma vez que é sabido que, salvo casos em que a cirurgia de designação sexual se faz necessária para solucionar problemas de ordem urinária, uma criança intersexu seria capaz de viver perfeitamente bem com sua genitália “indefinida”, embora não haja dúvidas a respeito do estigma e do preconceito como regimes discursivos de adequação à norma cisgênero como justificativa para enquadramento desses corpos, dentro de um sistema generificado e binário, ou seja, uma política moral na qual o que se espera é ser homem (masculino) ou mulher (feminino) em nossa sociedade.

Importante recurso que valida o funcionamento da performance de gênero é o conceito de matriz de inteligibilidade, também cunhado por Butler (2003). A matriz de inteligibilidade pressupõe como natural, normal e inquestionável a seguinte relação de fatores: sexo — gênero — desejo sexual — subjetividade, em que o sexo corresponderia ao genital; o gênero, por sua vez, confirma-se entre a categoria feminina ou masculina como consequência do aparato sexual; o desejo como estritamente heterossexual; e, por fim, a subjetividade como aquilo que se espera de cada gênero. Sendo assim, um exemplo da expressão da matriz de inteligibilidade para o caso de uma mulher seria: vagina — mulher — heterossexual — frágil, delicada, emotiva, como trouxe Rodrigo Borba (2014). A coerência e a fixidez entre os fatores da matriz, quando de acordo com uma lógica heterossexual, é o que corrobora a noção de um gênero inteligível; isto é, faz parecer normal e natural que aquilo que faz de uma mulher uma “mulher de verdade” seja a sua vagina e sua atração sexual por homens. Ao entender a lógica da matriz de inteligibilidade e seus efeitos na subjetividade, é fácil compreender por que indivíduos intersexu são tidos como “anormais”, e sua existência, como incompreensível. Atualmente, essa dimensão das matrizes de inteligibilidades que articulam o que se considera como biológico e papel social se amplia para uma edição do religioso pelo neoconservadorismo. Naquelas



matrizes anteriores à emergência da ciência no mundo ocidental europeu, que se apoiavam na Igreja como mecanismo de produção de verdades, agora com o neopentecostalismo/neoconservadorismo, encontramos um outro arranjo para absolutizar corpos em um regime biológico/divino, pois ora a determinação é orgânica, ora é desígnio de Deus; em ambos os casos, o desvio é satanizado e o acesso a cura deve ser pago. A religião salvará a alma, e a medicina, o corpo inteligível.

O corpo intersex produz uma outra lógica de inteligibilidade, ao passo que há uma descontinuidade na própria matriz de inteligibilidade, tornando-se, assim, um enigma ou um problema; afinal, como pode um corpo “existir” sem um pênis ou uma vagina, ou ainda, um corpo com duas genitálias? A invenção do intersex nada mais é do que um corpo produzido em um mundo constituído com base na lógica cis-heteronormativa, a partir de um binarismo que se conduz como efeito de um sistema colonial e capitalista/neoliberal, que, consequentemente, busca respostas para: onde colocar as categorias “masculino” ou “feminino” quando não as encontramos nos genitais de um bebê?

Problema para quem?

Com a disseminação dos meios de comunicação em escala global, que dinamizaram a transmissão de informações em um curto período de tempo, tornou-se possível que certas vozes pudessem sair de um espaço de invisibilidade e contassem suas histórias por si mesmas, formando uma rede de saberes (e de apoio) que constituem formas de resistência diante de discursos de instituições que, até então, falavam pelas mesmas pessoas que invisibilizavam. É o caso de indivíduos intersex, que têm aproveitado a oportunidade fornecida pela tecnologia para compartilharem suas vivências e apresentarem contrapontos às técnicas e saberes a que foram (e ainda são) historicamente submetidos/as/es, rompendo assim com décadas de desinformação e preconceito.

Rafael de Tilio e Larissa Haines (2021) trouxeram os modos pelos quais se constitui um dos planos de (in)visibilidade da intersexualidade. No artigo que escreveram, é realizada uma pesquisa qualitativa exploratória, via formulários do



Google compartilhado em um grupo de Facebook para indivíduos intersexo, no qual as pessoas participantes, oito indivíduos intersexo maiores de 18 anos, respondiam doze perguntas dissertativas que contemplavam vários temas relacionados às suas vivências. Nos relatos a respeito das cirurgias, o tópico do não consentimento em relação à realização a elas é fator comum na fala das pessoas que participaram, tornando essa experiência uma forma de regulação de seus corpos. Um deles, nomeado de forma fictícia de Haru, comenta:

[passei por] hormonização forçada e possivelmente uma cirurgia quando era bebê. Não tive opção de escolha, pois era criança, mas me posicionei contra desde que soube e entendi o ocorrido". Outra participante, Hakura, conta: Passei por intervenções cirúrgicas, clínicas e psicoterapêuticas desde os dois anos [...], além de reposição hormonal desde os 12 anos. Todas as decisões foram tomadas por terceiros e mediante pressão médica. (De Tilio; Haines, 2021, p. 7)

Ainda a respeito dos procedimentos médicos realizados, um dos participantes, Shay, compartilha um interessante ponto de vista sobre a sua condição:

O profissional de saúde ao fazer essas intervenções na primeira infância pensa estar poupando a criança de problemas como sofrer bullying dos coleguinhas da escola, se sentir diferente e ser excluída por conta disso. Em resumo, eles almejam melhorar a qualidade de vida dessa criança. Se pararmos para pensar sobre esses problemas veremos que não são problemas físicos, e sim sociais. São problemas que não deveriam ser "resolvidos" no corpo da criança, e sim no núcleo familiar e escolar. Essas crianças precisam se sentir aceitas e isso não vem apenas de uma cirurgia estética, é preciso toda uma estrutura para que isso aconteça. Se aprendêssemos na escola que alguns nascem diferente de outros e que é "ok" ser diferente, que não tem nada de mais nisso, que é tão natural quanto ter olhos claros ou ser ruivo, esses problemas sociais não mais existiriam e a qualidade de vida que esse médico quer dar poderia ser alcançada sem intervenções cirúrgicas desnecessárias. (De Tilio; Haines, 2021, p. 9)

Ainda a respeito da vivência intersexo, as pessoas que participaram da pesquisa a classificam como "solitária" (Su) ou "complicada, não pelo fato de ser intersexo, mas por causa das pessoas, do sistema binário [de gêneros], dos costumes, hábitos, valores, preconceitos" (Dani). (De Tilio; Haines, 2021, p. 7) Um participante, Christopher, relata que: "tenho uma família extremamente religiosa que me vê como um castigo de Deus, então não lidam com isso, simplesmente ignoram minha existência". (De Tilio; Haines, 2021, p. 7) Já Haru, em seu depoimento, compartilha: "a pessoa intersexo é invisível na sociedade. Não há banheiros seguros, registro



adequado na certidão de nascimento, somos classificados erroneamente como femininos ou masculinos e a sociedade mal sabe da existência destes sujeitos". (De Tilio; Haines, 2021, p. 7) Em sua fala, Haru revela o funcionamento de uma importante engrenagem social vista de fora: é dificílimo navegar o mundo se guiando por outra bússola que não o sistema sexo/gênero. A sociedade contemporânea é radicalmente generificada, como provam por exemplo as implicações jurídicas do binário masculino-feminino, por meio do qual se possibilita o acesso a direitos: a diferença da idade para a concessão da aposentadoria entre homens e mulheres; alistamento militar obrigatório para homens e facultativo (em alguns países) para mulheres; e realização da cirurgia de laqueadura ou esterilização voluntária para mulheres apenas mediante autorização do cônjuge até o ano de 2021.

Sobre o último exemplo, destacamos a nova lei de Planejamento Familiar, de n. 14.443/2022, como importante avanço nos direitos das mulheres de decisão sobre seus corpos. A nova lei encerra a obrigatoriedade de permissão do processo de laqueadura pelo cônjuge, além de redução da idade mínima para os procedimentos de esterilização voluntária (Lei nº14.443, 2022), recentemente, uma conquista importante no ativismo em prol dos direitos das pessoas intersexos no que diz respeito à garantia do direito à cidadania, quando se inclui no Cadastro de Pessoa Física (CPF) a opção intersexo, marca nesses jogos de poder o reconhecimento e a visibilidade dessa população em relação às condições de subalternização e invisibilidade (Associação Brasileira de Intersexos, 2024).

Segundo Manoel de Oliveira e Alisson Gonçalves (2021), através desses exemplos, a disciplina do direito se revela o produto de uma lógica binária de gênero e patriarcal, assim como um instrumento de manutenção desse binarismo como efeitos da cis-heteronormatividade, de forma que a imposição da necessidade de um sexo no registro civil também legitima o discurso da medicina que toma um corpo intersexo como anormal, inassimilável e passível de correção para caber dentro da matriz binária responsável por regular a vida social. O binarismo não é apenas uma invenção biológica, é também uma invenção moral: classifica corpos como homens/mulheres dentro de um grupo de espécies de vivos, como também de registros civis. Dessa forma, o/a/e intersexo surge como alguém que denuncia a



fragilidade do sistema sexo/gênero, sendo a fantasia do gênero como algo natural e imprescindível para poder se viver no mundo — afinal, sabe-se que, salvos os casos supracitados, o sujeito intersexo é capaz de viver perfeitamente bem em sua condição de não pertencimento a esse ou aquele gênero, e assim o faria não fosse o imperativo social de enquadrá-los/as/es em uma dessas categorias. Tal imperativo é de fato tão social que se faz presente desde antes do nascimento do bebê, em um processo chamado, segundo Butler (apud Preciado, 2014), de invocação performativa: quando graças à ecografia (tecnologia famosa por seu caráter descriptivo, quando na verdade seria “prescritivo”), no momento do nascimento ou mesmo na famosa moda do “chá revelação”, olha-se para aquele pequeno corpinho e o convoca: “É menino!” ou “É menina！”, categorias essas que não fariam a menor diferença se não viessem acompanhadas por uma série de regras, exigências e expectativas sociais, ou a necessidade de se compor por próteses de gênero (Preciado, 2014).

Embora um mundo livre das restrições do gênero — mundo esse que os indivíduos intersexo ajudam a vislumbrar — esteja ainda distante da realidade como está posta atualmente, alguns/as/es autores/as/is se esforçam para alcançá-lo, ao menos no âmbito da teoria, tornando mais palpável a ideia de sua concretização. Em sua obra *Manifesto Contrassexual*, Preciado (2014) cunha o termo “contrassexualidade” como o fim da natureza como ordem que legitima a sujeição de alguns corpos sobre outros; trata-se de uma tentativa de criticar a naturalização de certas formas de opressão (homens como naturalmente superiores às mulheres, por exemplo), rompendo com o domínio de um pensamento heterocentrado de colonização do outro. Ao propor a ideia de uma “sociedade contrassexual”, Preciado (2014) busca substituir o contrato social tido como natural por um contrato contrassexual, em que os corpos não se reconhecem mais como homens ou mulheres, mas sim como “corpos” ou “corpos falantes”, tornando-se equivalentes uns aos outros e não mais pertencentes à naturalização de certas práticas sexuais e do sistema de gênero, como também nos coloca Mariana Pombo (2017). Através do estabelecimento desse contrato mútuo e consensual entre os corpos que dele participarem, nenhuma relação se tornará assimétrica ou naturalizada. A sociedade contrassexual também demanda o apagamento de denominações “masculino” e



“feminino”, correspondentes às categorias biológicas (homem/mulher, macho/fêmea), de carteiras de identidade, formulários administrativos e legais de caráter estatal, abolição de privilégios sociais e econômicos derivados das condições “masculino” e “feminino”, dentre outras medidas que objetivam apagar totalmente o entrelaçamento do Estado com implicações de gênero e práticas romântico-sexuais (Preciado, 2014). Munido de um humor ácido, o autor ainda propõe o resgate do ânus, elevando-o ao status de “centro contrassexual universal”, isto é, ele deverá receber o foco antes dado excessivamente ao pênis e precariamente à vagina, por ser o único órgão de caráter universal, subversivo e designado como não sexual pelo sistema heterocentrado, escapando do pensamento binário genital (pênis/vagina) que também é questionado na obra de Mariana Pombo (2017). Através desse exercício de pensamento, Preciado (2014) busca deslocar o centro de poder do corpo, os órgãos genitais, para uma zona “neutra”, desmontando o sistema heterocêntrico e subvertendo práticas de produção de identidades sexuais, como apontado por Pedro Paulo Pereira (2008).

A leitura de Preciado (2014), aliada aos relatos de indivíduos intersexo, convidanos para outro exercício de pensamento: imaginar, mesmo que diante de um cenário futurista, onde a intersexualidade não opera na ótica da patologização, composta por uma invisibilidade e indivíduos não inter como não mais constituindo uma grande maioria da população. Embora hipotética, a provocação de Preciado (2014) constituiu um novo modelo de contrato social — a contrassexualidade — como regime discursivo. Nesse modelo, a sociedade se estruturaria de modo a precisar muito menos das categorias sexo e gênero como parte dos processos de subjetivação; a diferenciação entre os sexos e, consequentemente, os papéis de gênero masculino e feminino que dela advêm não mais importariam; mesmo questões biológicas e anatômicas não seriam mais vistas sob um viés generificado, como a menstruação ou as diferenças hormonais; apenas fenômenos que, apesar de específicos, também seriam tão normalizados, comuns e desprovidos de gênero como qualquer outro fenômeno do corpo, como um processo de digestão, aumento da temperatura ou crescimento dos membros. Contudo, pode-se supor com certo grau de certeza que essa sociedade não encontraria — ou encontraria menos em sua condição —



obstáculos que a impedissem de viver uma vida digna, plena de direitos e livre de discriminações sexuais e de gênero.

Ao encontro da contrasexualidade de Preciado (2014), foi a proposta no livro *A mão esquerda da escuridão* (2019), originalmente publicado em 1969, da autora Ursula K. Le Guin. Na aclamada obra de ficção científica, que bebia do caldo de debates de gênero empreendidos durante a segunda onda do feminismo que ocorriam durante os anos 1960, somos apresentados/as/es a uma sociedade alienígena que nada teria de diferente dos humanos não fosse um detalhe: os *Gethenianos*, seres assexuados e andróginos; isto é, durante a maior parte do tempo, não possuem genitais ou características sexuais específicas, exceto durante certos períodos do ano, quando podem desenvolver tanto caracteres tidos como “masculinos” ou “femininos” (categorias essas que só existem na sociedade terrestre) para fins de reprodução, de forma que em um *kemmer* (nome dado às temporadas reprodutivas) um *Getheniano* pode desenvolver configurações corporais que o permitem ser o corpo que “faz engravidar” e, em outro, ele pode ser o corpo “que engravidada”. Logo, quando estão fora desse período fértil, seus corpos assumem uma forma neutra, e em suas vidas elas desconhecem os papéis de gênero como são tidos na Terra, assim como as relações de poder que dela derivam. A história é contada pelo ponto de vista de Genly Ai, um homem do planeta Terra que visita a sociedade *Getheniana* por intermédio de uma missão intergaláctica e que, por estar impregnado por seu modo generificado de ver o mundo, tem diversos choques durante sua missão no planeta. Há, por exemplo, sua conturbada relação com Straven, uma *Getheniano* que, apesar de exercer funções tidas pelo protagonista como “masculinas” (ser conselheiro do rei, político, ter acentuada força física), não parece ser inteiramente confiável em razão de apresentar características tidas por Genly como “femininas”, vide trechos do livro que descrevem ações de Straven sob o ponto de vista de Genly: “Tive a sensação exata de que Estraven queria mesmo que ele ouvisse. Aquele tipo de intriga ‘efeminada’ aborreceu-me”. (Le Guin, 2019, p. 29) Ou ainda no trecho que segue:

Pensei que a exibição de Estraven à mesa fora essencialmente feminina, irradiando encanto, tato e substancialidade. Seria aquela feminilidade suave o que me desagradava nele e despertava a minha desconfiança? Porque era impossível pensar nele como mulher, com aquela presença escura, irônica e poderosa, que se avolumava ao meu lado [...]; no entanto, quando pensava



nele como homem tinha uma sensação de falsidade, de impostura (Le Guin, 2019, p. 29).

É nítido como a história ficcional de Ursula ou mesmo a proposta da “contrassexualidade” de Preciado (2014) nos ajudam a compreender a estrutura também ficcional do nosso sistema sexo/gênero na produção de vidas visíveis e invisibilizadas; incapaz de projetar os papéis de gênero como os conhece nos indivíduos *Gethenianos*, ou mesmo revelando suas próprias visões de gênero quando atribui certas características (negativas) de Straven como femininas, Genly sente-se incapaz de conceber aquele povo para além do espectro de gênero. Segundo Butler (2000), o gênero só se forma e, consequentemente, passa a existir mediante a repetição e reiteração de normas, símbolos e comportamentos generificados que se concretizam através de reconhecimento e validação mútuos daquelas/es/is que o performam com base nos códigos, normas e atos discursivos de uma sociedade. Logo, apesar de Straven e outros *Gethenianos*, na visão de Genly, performarem em certos momentos comportamentos masculinos ou femininos, suas performances não são validadas como tal, visto que esses conceitos não existem naquela sociedade, conforme analisa Marta Espíridião (2019) a respeito desses trechos do livro.

Em sua obra, ao descrever um planeta que nunca experienciou guerras ou opressões/conflitos de gênero, Ursula faz um contraponto ao modo como funciona o nosso mundo, uma vez que, ao contrário da Terra, o planeta *Gethen* desconhece o gênero como forma de opressão social, isto é, desconhece as expectativas históricas e socialmente construídas sobre mulheres e homens e o manejo dessas estruturas por certos grupos para que se possa exercer domínio e poder, como se vê/já se viu na história da humanidade de forma macro (restrição do direito ao voto para mulheres, alto índice de feminicídio, cirurgias normalizadoras para bebês intersexo) e micro (necessidade da declaração de gênero em documentos, comportamentos tidos como deste ou daquele sexo, atribuição de certas cores para meninos e meninas). No prefácio da obra, Ursula evoca o poder da narrativa como capaz de provocar fissuras e acessos ao tecido social, isto é, é narrando diferentes realidades que podemos imaginar outros mundos possíveis, como nos coloca Rita Von Hunty (2022); a autora



também nos convida a pensar sobre outras possibilidades de constituição subjetiva diante da questão da androgenia (Le Guin, 2019).

É sabido que a libertação das implicações de gênero, macro e micro, estão ainda penosamente longe; contudo, é preciso reconhecer avanços, como a decisão da Alemanha de permitir que bebês intersexo não precisem se registrar como “masculino” ou “feminino” em suas certidões de nascimento ou o debate do Parlamento Europeu a respeito de uma linguagem sem gênero, ou *gender neutral*, focada na substituição de certas expressões da língua inglesa como *mankind* (homem como sinônimo de humano), *manmade* (feito pelo homem) e *chairman* (em tradução literal, “homem da cadeira”, que significa aquele que preside uma reunião de negócios ou um grupo) por outras expressões correspondentes e menos generificadas, como humanidade ou humano, artesanal e *chairperson* (“pessoa da cadeira”) (Espiridião, 2019). Deve-se reconhecer que várias dessas mudanças, especialmente aquelas relacionadas à população intersexo, não se dariam sem a ação de ativistas e defensores dos direitos das pessoas intersexo, como a Intersex Society of North America (Isna) e, no caso do Brasil, a Associação Brasileira de Intersexos (Abrai), criada em 2018 (Oliveira; Gonçalves, 2021).

Considerações finais

Embora Ursula Le Guin tenha escrito uma obra de ficção científica que consiste em um exercício de imaginação de como se daria uma sociedade que não fosse permeada pelo gênero — isto é, o gênero como parte do processo de constituição de subjetividades, definidor de sua função social —, quando nos deparamos com nossa própria realidade também somos capazes de encontrar elementos saídos de uma distopia ou uma história *sci-fi*: que crianças recém-nascidas com uma formação incomum, mas não patológica, sejam submetidas a uma cirurgia drástica, não consensual e, em certos casos, irreversível.

A “má” formação que poderia ter ocorrido em qualquer parte do corpo, um dedo mindinho, uma orelha ou um braço, calha de aparecer naquilo onde estão ancoradas os maiores símbolos e significados da nossa cultura: os órgãos genitais. A partir disso,



este artigo buscou provocar outros deslocamentos no que tange à questão da intersexualidade como parte do dispositivo da sexualidade, tensionando suas práticas e discursividades hegemônicas neoconservadoras, produzindo novas grades de inteligibilidade, de modo a provocar reflexões a respeito das implicações a que estamos submetendo não apenas as crianças intersexo, mas todas as crianças que, invariavelmente, crescerão em um mundo ainda dominado pelo gênero e que, sendo assim, terão seus comportamentos e subjetividades profundamente orientados por ele. As diversas e extremamente atuais discussões sobre temas como machismo, masculinidade tóxica, feminicídio, transfobia e outros, nos alertam que as implicações que fazemos do gênero ainda são, infelizmente, no sentido de priorizar certos grupos sobre outros.

É preciso repensar urgentemente como vão sendo performadas certas narrativas e práticas sobre os corpos que passam não apenas a regular as experiências subjetivas, mas também problematizar as condutas baseadas no modelo cis-heteronormativo como ideal de normatização e a importância concedida a certas partes do corpo, até que sejamos capazes de despertar para o absurdo de todas as implicações possíveis que fazemos de um pênis ou uma vagina. Ao desacoplarmos da visão que liga, como um cordão umbilical, a noção de sexo à noção de gênero, constituiremos outros deslocamentos, fissuras diante das possibilidades de ser e estar no mundo, de forma mais heterogênea, diferente, equânime e, por que não, como diria Le Guin e outros(a) teóricos da diferença, mais androgina e queer?

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INTERSEXOS. 2024. *Decisão histórica: inclusão da opção “intersexo” no cadastro de CPF impulsiona reconhecimento e inclusão das pessoas intersexo no Brasil*. Disponível em: <https://abrai.org.br/decisao-historica-inclusao-da-opcao-intersexo-no-cadastro-de-cpf-impulsiona-reconhecimento-e-inclusao-das-pessoas-intersexo-no-brasil/>. Acesso em 12 abr. 2024.

BORBA, Rodrigo. 2014. “A linguagem importa? Sobre performance, performatividade e peregrinações conceituais”. *Cadernos pagu*, Campinas, 43, p. 441-474.



BRASIL. 2022. Secretaria Geral da Presidência da República. Lei Federal n. 14.443. Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar.

BUTLER, Judith. 2000. *Corpos que importam: os limites discursivos do sexo*. 2^a ed. Tradução de Veronica Daminelli e Daniel Yago Françoli. São Paulo: n-1 edições.

BUTLER, Judith. 2003. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. 1^a ed. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

CANGUÇU-CAMPINHO, Ana Karina et al. 2009. “O discurso biomédico e o da construção social na pesquisa sobre intersexualidade”. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 19(4), p. 1145-1164.

COSTA, Anderson. 2019. *Intersex: o que você precisa saber sobre o I em LGBTI+ no Dia da Visibilidade Intersexual*. Grupo Dignidade. Disponível em: <https://www.grupodignidade.org.br/intersex-o-que-voce-precisa-saber-sobre-o-i-em-lgbti-no-dia-da-visibilidade-intersexual/>. Acesso em 05 mai. 2022.

DE TILIO, Rafael; HAINES, Larissa Ferreira. 2021. “Vivência Intersexos: Identidade, Autopercepção, Designação Sexual e Seus Desdobramentos”. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, 41, p. e228578.

DW Brasil. 2019. *O caso de superação de uma pessoa intersexo* [vídeo no YouTube]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WSI8dqLw11M>. Acesso em 15 mai. 2022.

ESPIRIDIÃO, Marta. 2019. *O androgino, a performatividade e o pós-gênero: o feminismo de Ursula K. Le Guin em A Mão Esquerda das Trevas*. Disponível em: https://www.academia.edu/38865046/O_andr%C3%B3gino_a_performatividade_e_o_p%C3%B3s-g%C3%A9nero_o_feminismo_de_Ursula_K._Le_Guin_em_A_M%C3%A3o_Esquerda_das_Trevas. Acesso em 05 jun. 2022.

FAVERO, Sofia. 2022. *Psicologia suja*. 1^a ed. Salvador: Devires.

FOUCAULT, Michel. 2001. *Os anormais*. 1^a ed. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: WMF Martins Fontes.

FOUCAULT, Michel. 2014. *Microfísica do poder*. 8^a ed. Tradução de Roberto Machado. São Paulo: Paz & Terra.

FOUCAULT, Michel. 2020. *História da Sexualidade vol. 1: A vontade de saber*. 13^a ed. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. São Paulo: Paz & Terra.



GAUDENZI, Paula. 2018. "Intersexualidade: entre saberes e intervenções". *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 34(1), p. e00000217.

LAURETIS, Teresa. 2019. "A tecnologia de gênero". In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (org.). *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, p. 206-242.

LE GUIN, Ursula Kroeber. 2019. *A Mão Esquerda da Escuridão*. 2^a ed. Tradução de Suzana Alexandria. São Paulo: Editora Aleph.

MACÃO, Izabel Rizzi et al. 2021. "Sexos incertos: ambiguidade e diferença na autobiografia de Herculine Barbin". *Revista Periódicus*, Salvador, 1(16), p. 21-50.

MACHADO, Paula Sandrine. 2005. "O sexo dos anjos: um olhar sobre a anatomia e a produção do sexo (como se fosse) natural". *Cadernos pagu*, Campinas, 24, p. 249-281.

MENDES, Alessandra Torres Vaz. 2019. "O direito humano fundamental das pessoas intersexo à autodeterminação sexual". *Boletim Científico ESMPU*, Brasília, 18(54), p. 383-405.

NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL. 2020. *Dia da Visibilidade Intersexo: enfrentar preconceito, discriminação e falta de informação. Apresentado ao Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos*. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/97415-dia-da-visibilidade-intersexo-enfrentar-preconceito-discrimina%C3%A7%C3%A3o-e-falta-de-informa%C3%A7%C3%A3o#:~:text=Segundo%20especialistas%2C%20entre%200%2C05,popula%C3%A7%C3%A3o%20nascem%20com%20caracter%C3%ADsticas%20.> Acesso em 19 mar.2023.

OLIVEIRA, Manoel Rufino David; GONÇALVES, Alisson Costa. 2021. "Corpos que desafiam as normas: narrativas da Defensoria Pública sobre intersexualidade". *Revista Periódicus*, Salvador, 1(16), p. 106-129.

PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. 2008. "Corpo, sexo e subversão: reflexões sobre duas teóricas queer". *Interface-comunicação, saúde, educação*, São Paulo, 12(26), p. 499-512.

POMBO, Mariana Ferreira. 2017. "Desconstruindo e subvertendo o binarismo sexual: apostas feministas e queer". *Revista Periódicus*, Salvador, 1(7), p. 388-404.

PRECIADO, Paul. 2014. *Manifesto Contrassetual*. 1^a ed. Tradução de Maura Paula Gurgel. São Paulo: n -1 edições.



SOUZA, Andréa Santana Leone et al. 2021. “O protagonismo da criança intersexo diante do protocolo biomédico de designação sexual”. *Revista Periódicus*, Salvador, 1(16), p. 130-162.

VENTURA, Miriam. 2010. *Transexualidade no Tribunal: Saúde e Cidadania*. 1^a ed. Rio de Janeiro: EdUERJ.

VON HUNTY, Rita. 2022. *Gênero, poder e narrativa* [vídeo do YouTube]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SyRhrAlZwZU&t=317s>. Acesso em 18 jun.2022.